



**PROJETO DE LEI Nº 37/2023
DE 25 DE MAIO DE 2023**

“REVOGA O INCISO VI, DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 4.188 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Wander Wilson Chaves, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso VI, do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.188/2007, de 26 de novembro de 2007, que acrescenta artigo 1º-A e dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.180 de 08 de julho de 1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e contém outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de maio de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Lúcia R. Borsato da Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 37-2023**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem por objetivo, apenas e tão somente, revogar o artigo inciso VI do art. 2º da Lei Municipal 4.188, de 26 de novembro de 2007, que acrescenta artigo 1º-A e dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.180 de 08 de julho de 1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e contém outras providências.

A presente revogação do inciso supracitado fundamenta-se na solicitação efetuada pela Superintendência Regional de Ensino, tendo em vista a indisponibilidade de comparecer às reuniões ordinárias do Conselho.

Desta forma, para que não configure ofensa ao sistema de separação dos poderes, encaminhamos a presente para apreciação de Vs.Excias.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal